

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 122 Edição Normal - Areia Branca/RN, 17 de setembro de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 1.340, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA, NO BAIRRO "ISTAMBUL" EM UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **ALDERI BATISTA DE SOUZA**, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA**, a rua principal do bairro Istambul na comunidade de Upanema de Cima, iniciando ao lado da igreja da comunidade, se estendendo até a praia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18091703GC

LEI MUNICIPAL N.º 1.341, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA THEREZINHA DE JESUS CALDAS DE SOUZA, NO BAIRRO "ISTAMBUL" EM UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **ALDERI BATISTA DE SOUZA**, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA THEREZINHA DE JESUS CALDAS DE SOUZA**, a primeira travessa da rua principal, que inicia a parti da residência da Sra. Rute, no bairro Istambul na comunidade de Upanema de Cima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18091704GC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TP 005/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços - do tipo Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 005/2018**, que tem como objeto a **contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de serviços de continuação da construção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Ilha no município de Areia Branca/RN**, a se realizar no dia **02 de outubro de 2018 às 09:00 (nove) horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre